

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.20.0076.03; Data de Assinatura: 01/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/10/2022; Prazo de Vigência: 01/12/2022.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: FP-ADM-2021/07699; espécie: 20.21.0031.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e MOINHOS DE VENTO TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.442.213/0001-73. Objeto: repactuação e rescisão contratual por inadimplemento, a contar de 31 de julho de 2022. Valor: R\$ 79.583,87 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 2.276.140,19 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos). Assinatura em 29/07/2022.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.002684/2017-19. Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ 93.017.663/0001-08. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação alterar as cláusulas terceira e oitava do Acordo de Cooperação e os itens, 4, 5, 6, 7 e 8 do Plano de Trabalho. As Cláusulas passam a ter a seguinte redação: Da Execução: Importa o Acordo valor global de R\$ 70.838.636,87. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 41.894.952,17, sendo R\$ 24.257.028,00 oriundos da suplementação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT via Termo de Execução Descentralizada - TED nº 925839/2022, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 96 meses a contar da data de sua assinatura (25/07/2017). Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se aditiva. Data de assinatura: 29/07/2022. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF \*\*\*.547.806.\*\*. Pela FAPERGS: Odir Antônio Dellagostin - Diretor Presidente, CPF \*\*\*.518.500.\*\*.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 36/2022 - Do Parque da Ciência à Exploração Espacial, Astronomia e Astronáutica - Exposições Itinerantes, Popularização e Interiorização da Ciência, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de exposições itinerantes e ações de popularização da Astronomia e Exploração Espacial, que estimulem a curiosidade científica e o pensamento crítico, contribuindo para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/regionais e extrair os possíveis impactos dessa experiência, a partir da percepção da população sobre a história da exploração espacial e assuntos ligados à Astronomia e Astronáutica. As propostas deverão contemplar a realização de exposições itinerantes, incluindo planetários móveis, telescópios atividades relacionadas à exploração espacial, oficinas de lançamento de foguetes, astronomia tátil, biblioteca itinerante, entre outras atividades com foco em divulgação e popularização da Astronomia e Astronáutica. Os projetos deverão ser inseridos em uma das Linhas constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 02/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 12/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 16/09/2022; Período de Julgamento: 19/09/2022 a 06/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 11/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 21/10/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 10/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 8.500.000,00, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a ser(em) liberado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste - Termo de Execução Descentralizada (TED) Referência FINEP Nº 0120/2022. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Parcela mínima de 30 % dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. Os projetos deverão ser inseridos em uma das seguintes Linhas: Linha 1 - Intervalo de Financiamento: De R\$ 300.000,00 a R\$ 700.000,00, Recursos Estimados por linha: R\$ 3.500.000,00; Linha 2 - Intervalo de Financiamento: De R\$ 701.000,00 a R\$ 1.200.000,00, Recursos Estimados por linha: R\$ 5.000.000,00. Os recursos não utilizados em uma linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das linhas destacadas no item 4.5 da chamada, por proponente.

Brasília, 1º de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) tornam pública a Chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 45/2022 - Saúde Mental, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Saúde Mental, com foco na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), transtornos mentais, suicídio e fatores associados ao desenvolvimento de sofrimentos psicossociais relacionados ao trabalho. As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes faixas de financiamento, escopo e prazo de execução: Faixa A: projetos de até R\$ 50.000,00 para estudos com a utilização de dados secundários como revisões sistemáticas, revisões de escopo e sínteses de evidências. Prazo de execução de 12 meses. Faixa B: projetos de R\$ 50.001,00 até R\$ 200.000,00 para estudos de avaliação econômica e análise de custos. Prazo de execução de 12 meses. Faixa C: projetos de R\$ 200.001,00 até R\$ 1.000.000,00 para estudos com dados primários, estudos multicêntricos com representatividade mínima de um centro em cada macrorregião brasileira ou de abrangência nacional. Prazo de execução de 36 meses. Os projetos também deverão se inserir em pelo menos uma das linhas temáticas descritas na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 02/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 12/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 16/09/2022; Período de Julgamento - Comitê de Mérito: 03/10/2022 a 14/10/2022; Período de Julgamento - Comitê de Relevância Social: 17/10/2022 a 24/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 01/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 11/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na Internet: 30/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 4.000.000,00, oriundos do orçamento do Decit/SCTIE/MS, via TED nº

05/2022 e TED nº 12/2022, a serem liberados em 4 parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Decit/SCTIE/MS e do CNPq. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e do MS. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o MS poderão complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas: Faixa A - Intervalo de Financiamento: Até R\$ 50.000,00; Faixa B - Intervalo de Financiamento: De R\$ 50.001,00 até R\$ 200.000,00; Faixa C - Intervalo de Financiamento: De R\$ 200.001,00 até R\$ 1.000.000,00. Será aceita uma única proposta por proponente.

Brasília, 1º de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) e da Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (COCAM) da Coordenação - Geral de Ciclos da Vida do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS), tornam pública a Chamada CNPq/Decit-SCTIE/MS/COCAM-CGCIVI-DAPES-SAPS/MS Nº 46/2022 - Saúde da Criança, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto e diretrizes: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área da saúde da criança: cuidado neonatal, aleitamento materno e alimentação, puericultura e práticas parentais. Além disso, a Chamada visa fazer a aproximação entre o conhecimento científico e a gestão pública por meio de estratégias inovadoras e efetivas de comunicação, possibilitando contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do país, no intuito de proporcionar um conhecimento mais amplo sobre temáticas que abordam a saúde da criança no Brasil, contribuindo para a tomada de decisão e aprimoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Os projetos deverão estar inseridos nos Eixos/Linhas Temáticas relacionados na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 02/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 12/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 16/09/2022; Julgamento - Comitê Julgador (mérito técnico - científico): 03/10/2022 a 14/10/2022; Julgamento - Comitê de Relevância Social: 17/10/2022 a 24/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 01/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 11/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na Internet: 30/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 7.000.000,00, sendo R\$ 4.000.000,00 oriundos do orçamento do Decit/SCTIE/MS e R\$ 3.000.000,00 oriundos do orçamento da COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, conforme Termo de Execução Descentralizado, TED nº 05/2022, celebrado entre o CNPq e o Ministério da Saúde, a serem liberados em quatro parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Decit/SCTIE/MS e CNPq, na forma pactuada no referido instrumento. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de R\$ 2.000.000,00.

Brasília, 1º de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 16/2022 - Aplicações de PD&I em Prospecção e Exploração de Recursos Minerais e de Petróleo & Gás Natural, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Aplicações de PD&I em prospecção e exploração de recursos minerais e de petróleo & gás natural. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 02/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 12/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 02/09/2022; Período de Julgamento: 26/09 a 06/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 26/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 04/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 19/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 10.000.000,00 oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada entre as partes. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq poderá complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 40% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Os projetos apoiados terão valor de aporte de R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00. O proponente pode encaminhar apenas uma proposta em uma das linhas da Chamada.

Brasília, 1º de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2022**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Camila Elizandra Rossi, CPF \*\*\*.934.269-\*\*, processo 200244/2017-5, a cobrança financeira, para que, no prazo de 30 dias, realize o envio do comprovante de devolução do valor de recursos financeiros. Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em, 1º de agosto de 2022  
ROBERTA WILBERT EMMEL

Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

